



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 306

"PRORROGA O PRAZO DAS PROPOSTAS A QUE SE  
REFERE O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 16/74".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO  
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo das propostas a que se refe-  
re o Edital de Concorrência Pública nº 16/74, para pavimentação  
asfáltica, meios-fios e sarjetas, em 200.000 m<sup>2</sup>. (duzentos mil me-  
tros quadrados) de ruas e avenidas da cidade de Umuarama-Paraná,  
para o dia 07 de janeiro de 1.975 até as 16,00 (desesseis) horas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de dezembro de  
1.974.

  
HÊNIO ROMAGNOLLZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MAZZELLI  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO